

### TERMO DE APOSTILAMENTO № 04 AO CONTRATO № 018/2020

PROCESSO № 50500.108006/2020-13 CONTRATO ADMINISTRATIVO № 018/2020 PREGÃO ELETRÔNICO № 17/2020

**Contratada: AMPLA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ: 26.193.020/0001-10, Avenida do Contorno, nº 9681 - sala 504 - Bairro Prado, CEP 30.110-063, em Belo Horizonte/MG.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, executados de forma contínua com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, na Sede da Unidade Regional de Santa Catarina (URSC).

Vigência: 03/11/2022 a 03/11/2023

**Fundamentação:** Cláusula Sétima do Contrato nº 018/2020 - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação); art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

### 1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:
- 1.1.1. **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 018/2020, conforme detalhado a seguir:
- 1.1.1.1. **A partir de 07 de outubro de 2022**, no percentual de 1,2587%, relativo à parcela dos insumos para os postos de Servente URSC;
- 1.1.1.2. **A partir de 1º de janeiro de 2023,** no percentual de 9,4563%, relativo à mão de obra e auxílio transporte para os postos de Servente URSC.

### 2. **PRECO**

2.1. Com a Repactuação, a partir de 07 de outubro de 2022, o valor mensal do contrato passará de R\$ 10.231,47 (dez mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 10.360,25 (dez mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) e o valor global de R\$ 122.777,60 (cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 124.322,94 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

A partir de 07 de outubro de 2022

TIPO DE ÁREA		(1)	(4)	(1)X(4)	
		ÁREA (M²)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ACEITO (R\$/m²)	SUBTOTAL ACEITO (R\$)	
	Área interna (piso frio)	959,22	4,70	4.508,33	
Ш	Área Interna – Banheiros	76,58	18,83	1.442,00	
III	Área externa (Pátios e áreas verdes - alta frequência)	1.500,00	2,09	3.135,00	
IV	Área externa (Pátios e áreas verdes - baixa frequência)	399,00	2,09	833,91	

2.2. Com a Repactuação, a partir de 1° de janeiro de 2023, o valor mensal do contrato passará para R\$ 11.198,98 (onze mil cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) e o valor global passará para R\$ 134.387,77 (cento e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme quadro abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2023

	•	(1)	(4)	(1)X(4)
TIPO DE ÁREA		ÁREA (M²)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ACEITO (R\$/m²)	SUBTOTAL ACEITO (R\$)
	Área interna (piso frio)	959,22	5,08	4.872,84
Ш	Área Interna – Banheiros	76,58	20,35	1.558,40
III	Área externa (Pátios e áreas verdes - alta frequência)	1.500,00	2,26	3.390,00
IV	Área externa (Pátios e áreas verdes - baixa frequência)	399,00	2,26	901,74
V	Esquadrias externas - face interna/externa (sem exposição a risco)	350,00	1,36	476,00
	11.198,98			
	134.387,77			

## 3. **DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 10.100,22 (dez mil e cem reais e vinte e dois centavos)**, sendo:
- 3.1.1. R\$ 360,58 (trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos); referente ao período de 07 de outubro a 31 de dezembro de 2022;
- 3.1.2. R\$ 9.739,64 (nove mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos); referente ao período de 1° de janeiro a 02 de novembro de 2023.
- 3.2. Para cobertura da despesa no exercício de 2022 consta saldo na Nota de Empenho nº 2022NE000388, inscrita em Restos a Pagar.
- 3.3. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016;

Programa de Trabalho: 204670;

Elemento de Despesa: 339037-02;

Nota de Empenho: 2023NE000353 reforçada.

- 3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.
- 3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, a partir de 07 de outubro de 2022.
- 3.6. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

### A partir de 1° de janeiro de 2023

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL					
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 288,05				
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 418,42				
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 138,32				
SUBTOTAL	R\$ 844,79				
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 255,55				
TOTAL	R\$ 1.100,34				

## 4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 6.719,39 (seis mil setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

# EDUARDO JOSÉ MARRA Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA**, **Superintendente**, em 29/05/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **16991102**<a href="mailto:externo=0">e o código CRC **4E39BF99**</a>.

**Referência:** Processo nº 50500.108006/2020-13 SEI nº 16991102